

## **Lei nº 2.157**

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Wilson Borges" a avenida implantada ao longo do Córrego do Meio nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 18 de março de 1.988.

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo

